

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00089 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1050	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.91.71.00	<b>146 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>12.990.42</b>
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		12.990.42
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.91.21.00	<b>148 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>		<b>3.836.55</b>
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao		3.836.55
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.452.2601.1027	AMPLIAÇÃO EXTENSÃO REDE DISTRIB ENERGIA		
4.4.90.51.00	<b>500 Obras e Instalações</b>		<b>7.425.00</b>
	2.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		7.425.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>24.251.97</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

24.251.97

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL